

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Credenciamento de Clínicas Médicas Veterinárias para Prestação de Serviços de Castração e Microchipagem de Cães e Gatos

1. Identificação da Necessidade

O Município possui demanda permanente por ações de controle populacional de cães e gatos, visando reduzir o número de animais errantes, minimizar riscos à saúde pública, prevenir maus-tratos, reduzir acidentes envolvendo animais e promover a guarda responsável.

A realização de procedimentos de esterilização cirúrgica associados à implantação de microchip constitui política pública eficaz para identificação dos animais, acompanhamento das ações desenvolvidas e controle da população animal.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente para atender toda a demanda existente, faz-se necessária a contratação de clínicas médicas veterinárias mediante procedimento de credenciamento.

2. Descrição da Necessidade

A necessidade consiste na prestação continuada de serviços veterinários destinados à realização de:

- Orquiectomia Felina + Microchip R\$ 120,00
- Ovariossalpingo-histerectomia Felina + Microchip R\$ 190,00
- Orquiectomia Canina até 10 kg + Microchip R\$ 170,00
- Orquiectomia Canina de 10 a 20 kg + Microchip R\$ 230,00
- Orquiectomia Canina de 20 a 30 kg + Microchip R\$ 280,00
- Ovariossalpingo-histerectomia Canina até 10 kg + Microchip R\$ 250,00
- Ovariossalpingo-histerectomia Canina de 10 a 20 kg + Microchip R\$ 300,00
- Ovariossalpingo-histerectomia Canina de 20 a 30 kg + Microchip R\$ 400,00

***TODOS OS ANIMAIS DEVERÃO RECEBER ANTIBIÓTICO DE LONGA DURAÇÃO, INCLUSO NO VALOR DO PROCEDIMENTO**

O atendimento deverá contemplar animais encaminhados pelo Município, observando critérios definidos em regulamento próprio.

3. Alinhamento ao Planejamento da Administração

A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas municipais de:

- proteção e bem-estar animal;
- saúde pública;
- controle de zoonoses;
- guarda responsável;
- redução da população de animais errantes.

Também atende ao interesse público previsto no planejamento anual das ações da Secretaria Municipal responsável.

4. Requisitos da Contratação

Os credenciados deverão possuir, no mínimo:

- registro ativo no CRMV;
- licença sanitária vigente;
- alvará de funcionamento;
- médico-veterinário responsável técnico;
- centro cirúrgico adequado;
- equipamentos anestésicos compatíveis;
- materiais esterilizados;
- medicamentos necessários;
- sistema para identificação e registro dos microchips implantados;
- condições para atendimento seguro aos animais.

Os procedimentos deverão observar:

- legislação do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- normas sanitárias vigentes;
- protocolos de biossegurança;

- legislação de bem-estar animal.
-

5. Levantamento de Mercado

Credenciamento de clínicas veterinárias

Alternativa considerada mais vantajosa.

O credenciamento permite:

- ampliar a rede de atendimento;
 - possibilitar a participação de todas as clínicas interessadas que atendam aos requisitos;
 - reduzir deslocamentos dos usuários;
 - aumentar a capacidade operacional;
 - garantir maior disponibilidade de prestadores;
 - remuneração conforme os procedimentos efetivamente realizados.
-

6. Estimativa das Quantidades

As quantidades serão definidas pela Administração conforme:

- disponibilidade orçamentária;
- demanda da população;
- campanhas municipais;
- capacidade operacional.

A contratação deverá permitir execução por demanda, sem obrigação de quantitativo mínimo para cada credenciado.

7. Resultados Pretendidos

Pretende-se alcançar:

- redução da população de animais errantes;
- diminuição dos abandonos;
- melhoria da saúde pública;
- prevenção de zoonoses;

- identificação permanente dos animais por meio de microchip;
- fortalecimento das políticas de proteção animal;
- ampliação da oferta de castrações;
- maior eficiência na execução das campanhas municipais.

08. Impactos Ambientais

Os credenciados deverão realizar o gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde (RSS), observando a legislação ambiental e sanitária aplicável.

Os resíduos biológicos, perfurocortantes e medicamentos deverão receber destinação ambientalmente adequada.

Cada clínica credenciada executará os atendimentos conforme encaminhamento da Administração, sem exclusividade.

Gestora: Leucádia Telöken Korb

Fiscal do contrato: Morgana Beise Rodrigues

TRANSPORTE: o tutor é responsável pelo transporte até a clínica veterinária e após o procedimento fica também responsável pela retirada do animal .

PÓS OPERATÓRIO: Roupa cirúrgica, colar elizabetano, medicação ficarão a cargo do tutor responsável.